

PORTARIA N.º 093 – P, DE 4 DE JULHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1632

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Elpídio Ferreira Lopes**, matrícula n.º 786, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2008, sendo:

I – do dia 30 de junho a 5 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de três meses, a contar de 6 de julho do corrente, com remuneração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente